

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**31056**ficha  
**-1-**

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 12 de dezembro de 19 81

**Imóvel:**- O imóvel caracterizado por um terreno com a área de dois mil metros quadrados (2.000,00 m2.), que constitui remanescente de área maior, na Vila Santa Luzia, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, e que tem as seguinte descrição:- "Tomando-se como partida um ponto situado na distância de 40,00 metros, confinando com a rua Alfredo Bernardo Leite, para a qual faz frente; daí quebra à esquerda em ângulo reto e segue na distância de 50,00 metros, confinando com parte do lote nº. 1.582 da quadra nº. 92, de propriedade de Alfredo Bernardo Leite ou sucessores; daí quebra à esquerda e segue na distância de 40,00 metros, confinando com partes dos lotes nºs. 1.578, 1.579, 1.580 e 1.581 da quadra nº. 72, de propriedade da firma EFRAIRI - Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Auto Peças Ltda.; daí quebra à esquerda em ângulo reto e segue na distância de 50,00 metros, confrontando com a rua China, antiga rua - rua Projetada, até atingir o ponto inicial mencionado, perfazendo assim a referida área de 2.000,00 metros quadrados; e, constituído por parte dos lotes nºs. 1.578, 1.579, 1.580 e 1.581 da quadra nº. 72 da mencionada Vila Santa Luzia".- Cad. Imob. Mun. nºs. 020.007.026.000 a 020.007.029.000.-----

**Proprietários:**- Cypriano Marques, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Barão do Triunfo, 1.282, apto. 41, em São Paulo; Cassio Marques e Augusto de Almeida Ramos, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados no endereço referido.-----

**Registro anterior:**- Transcrição nº. 6.137 do 1º Registro Imobiliário de Santo André, neste Estado.-----

O Escrevente Autorizado

(Antônio da Silva)

Emols.: - CR\$-200,00.- Guia nº. 225/81.- Recibo nº. 41.960-Sér. "A".-

R. 01/31.056, em 12 de dezembro de 1981.-----

Conforme Formal de Partilha, extraído e subscrito pelo Escrivão Diretor do Cartório do 2º Ofício Distrital do Ibirapuera, comarca de São Paulo (Capital), Euclides C. Scorzafave, aos 10 de fevereiro de 1981, dos autos de Arrolamento dos bens deixados pela "DE-CUJUS" ZENAIDE RIBEIRO DOS SANTOS MARQUES, que foi casada com CYPRIANO MARQUES, e, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Mayry Macedo Cerqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital do Ibirapuera, comarca de São Paulo (Capital); e, editado em 21 de julho de 1981 e em 09 de outubro de 1981; do imóvel objeto desta matrícula, uma parte ideal, correspondente a um/terço (1/3), avaliada em CR\$-361.785,00, foi partilhada na seguinte proporção:- a) ao viúvo-meeiro CYPRIANO MARQUES, brasileiro, comerciante, RG. 1.940.856 e CIC. 001.975.138/91, residente e domiciliado à rua Barão do Triunfo, 1.282, apto. 41, em São Paulo, para pagamento de sua meação, parte ideal, no valor de CR\$-180.892,50; e, b) aos dois (2) herdeiros filhos CYPRIANO MARQUES FILHO, brasileiro, desquitado, -

(continua no verso)

matricula

31056

ficha

-1-

verso

(desquitado,) engenheiro civil, RG.1.159.772 e CIC.059.031.578/15, - residente e domiciliado à rua Anchieta, nº.378, em São José dos Campos, neste Estado; e, CASSIO MARQUES, brasileiro, engenheiro civil, - RG. 3.897.515 e CIC.002.653.498/34, casado pelo regime da comunhão de bens com LILIA RAMOS MARQUES, residente e domiciliado à rua Américo Brasiliense, nº.482, em São Paulo; para pagamento de suas legítimas maternas, parte ideal, no valor de CR\$-90.446,25, para cada um.-----

O Escrevente Autorizado *(Assinado da Silva)*

Emols.:- CR\$-3.000,00.- Guia nº. 225/81.- Recibo nº. 41.960-Sér."A"

R. 2/31056, em 21 de julho de 1982.

Pela escritura de 16 de julho de 1982, lavrada no 4º Cartório de - Notas local, (Livro 66 fls 44/48), os proprietários CYPRIANO MARQUES; CYPRIANO MARQUES FILHO; CASSIO MARQUES e sua mulher LILIA RAMOS MARQUES, e AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e sua mulher EULALIA PIRES RAMOS, eles já qualificados, elas do lar, RGs 3.897.426-SP e 982.830-SP, respectivamente, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de cr\$-22.000.000,00 a FLASA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede à Avenida Senador Vergueiro, nº 3803, Rudge Ramos, - CGC. 49.252.885/0001-05.

O escrevente autorizado,

*(Assinado)*  
(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

emols :- cr\$-35.000,00 - guia nº 133/82 - recibo nº 50124 - "A"

R. 3/31056, em 21 de julho de 1982.

Pela escritura referida no R. 2, a proprietária FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, hipotecou o imóvel a Cypriano Marques, Cypriano Marques Filho e sua mulher Lilia Ramos Marques, e Augusto de Almeida Ramos e sua mulher Eulalia Pires Ramos, todos já qualificados, para garantir dívida de cr\$-11.000.000,00 pagáveis em 04 notas promissórias, nos seguintes valores: R\$-916.666,66 tendo como favorecido Cypriano Marques Filho; R\$-1.833.333,33 tendo como favorecido Cypriano Marques; R\$-3.666.666,66 tendo como favorecido Augusto Ramos digo, Augusto de Almeida Ramos; R\$-4.583.333,35 tendo como favorecido Cassio Marques, vencendo-se as 4 notas promissórias em conjunto, no dia 30 de novembro de 1982.

O escrevente autorizado,

*(Assinado)*  
(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

emols :- cr\$-35.000,00 - guia nº 133/82 - recibo nº 50124 - "A"

Av. 4/31056, em 09 de dezembro de 1982.

Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 1982, os credores Cypriano Marques Filho; Cassio Marques e sua mulher Lilia Ramos -

segue - ficha 2

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matricula

ficha

31.056

2

S. B. C. 09 de dezembro de 1982.-

Marques; Augusto de Almeida Ramos e sua mulher Eulalia Pires Ramos e o Espólio de Cypriano Marques, devidamente autorizado por alvará judicial, autorizaram o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 3, nesta Matricula, em virtude da integral liquidação do débito.

O escrevente autorizado,

(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

emols :- cr\$-4.240,00 - guia nº 226/82 - recibo nº 54.707 - "A"

AV.5, em 10 de janeiro de 1997.

Atendendo requerimento de 23 de outubro de 1996, instruído com Certidão n. 906/96, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 13 de dezembro de 1996, verifica-se que no terreno desta matricula, foi construído um prédio que recebeu os ns. 271 e 281 da Rua Alfredo Bernardo Leite e n. 259 da Rua China, com a área total construída de 3.605,57m<sup>2</sup>.; tendo sido apresentada a CND/INSS SÉRIE G, N.421293; CND/INSS da firma Série G n. 325404 e a Certidão da Secretaria da Receita Federal emitida em 22/07/96.

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

matrícula

ficha

verso

IA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
STRADORES.ONR.ORG.BR

>